



SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
LTDA

1. **FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, natural de Sobral, Estado do Ceará, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 18.01.1986, motorista, CPF 005.596.553-98, CNH N° 03260625370, Detran-Ce.

2. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, natural de Sobral, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 14.12.1992, motorista, CPF 057.524.963-30, cédula de identidade No 2002031067546 SSPDC/Ce, ambos, residentes e domiciliados no distrito de Pedra de Fogo, zona rural, no município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62010-970, (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1º. A sociedade girará sob o nome empresarial R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e terá sede e domicílio na localidade Pedra de Fogo SN, zona rural, distrito Pedra de Fogo no município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62010-970, (art. 997, I, CC/2002).

2º. O capital social será de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), dividido em 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: **FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA**, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal da R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$15.000,00 (quinze mil reais), (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3º. O objeto social será: Locação de veículos sem motorista (CNAE 7711-0/00); Construção civil (CNAE 4120-4/00) e Comércio Varejista de Material de Construção em Geral (CNAE 4744-0/99).

4º. A sociedade iniciará suas atividades em 01.01.2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Francisco Rafael de Azevedo Portela *Francisco Renan de Azevedo Portela*

Prefeitura Municipal de Sobral
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original.
Em _____/_____/_____

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75690706212712116138>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75690706212712116138-1
Data: 07/06/2021 13:47:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C. ALP40614-B335;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - #65
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Assinatura de M. Cachorro
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELEONATO DE NOTASPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

7º. A administração da sociedade caberá isoladamente a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, podendo, com amplos poderes, abrir e movimentar contas, contrair empréstimos e financiamentos e demais movimentações financeiras em estabelecimentos bancários, bem como, tudo assinar, requerer petição, quitar e o que mais se fizer necessário junto às repartições públicas e empresas privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios administradores, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14º. Fica eleito o foro de Sobral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Francisco Rorain de Azevedo Portela
Francisco Portela de Azevedo Portela*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75690706212712116138>



Autenticação Digital Código: 75690706212712116138-2
Data: 07/06/2021 13:47:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital, Tipo Normal C, ALP40615-2KEB.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro do Centro, João Pessoa - PB
(83) 3245-5404 - cartorioazevedobastos.not.br
Válida Até: 03/06/2021
<https://azevedobastos.not.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 22.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço no link: www.caenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



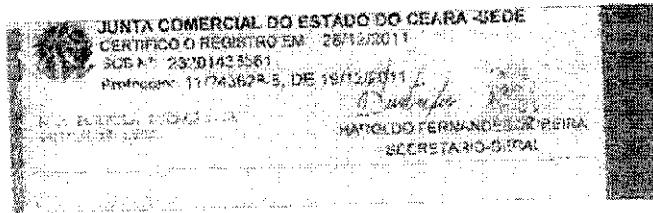
CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE R. R. PORTELA LOCACÃO DE VEÍCULOS LTDA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Sobral-Ce, 17 de dezembro de 2011

Francisco Rafael de Azevedo Portela
FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA

Francisco Renan de Azevedo Portela
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA



Prefeitura Municipal de Sobral
Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original em

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documents/75690706212712116138>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75690706212712116138-3
Data: 07/06/2021 13:47:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Selos Digitais Tipo Normal C: ALP40616-XMCN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 -
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vizinho Azevedo M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º ADITIVO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

1. **FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, natural de Sobral, Estado do Ceará, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 18.01.1986, motorista, CPF 005.596.553-98, CNH Nº 03260625370, Dtran-Ce.

2. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, natural de Sobral, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 14.12.1992, motorista, CPF 057.524.963-30, cédula de identidade Nº 2002031067546 SSPDC/Ce, ambos, residentes e domiciliados no distrito de Pedra de Fogo, zona rural, no município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62010-970, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da sociedade limitada R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, com sede e domicílio na localidade Pedra de Fogo SN, zona rural, distrito Pedra de Fogo no município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62010-970, (art. 997, I, CC/2002), inscrita no CNPJ sob o Nº 14.858.301/0001-65, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23201436361 de 28.12.2011, resolvem de pleno e comum acordo e pela melhor forma da lei, alterar referidos documentos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

1º. A sociedade resolve incluir em seu nome empresarial a palavra "CONSTRUÇÕES", passando doravante seu nome empresarial a ser: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

2º. A sociedade resolve incluir em seu objeto social a atividade de locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02), passando doravante seu objeto social a ser: Locação de veículos sem motorista (CNAE 7711-0/00); Construção civil (CNAE 4120-4/00); Comércio Varejista de Material de Construção em Geral (CNAE 4744-0/99) e locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02).

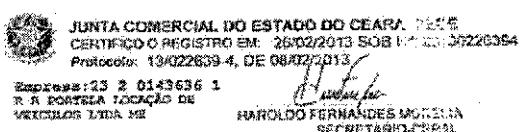
3º. Ficam inalteradas as demais cláusulas não especificamente alteradas neste ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor para que surta os efeitos legais.

Sobral-Ce, 25 de janeiro de 2013

Francisco Rafael e Renan Portela
FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA

Francisco Renan de Azevedo Portela
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75890706212712116138>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75890706212712116138-4
Data: 07/06/2021 13:47:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,85
Selo Digital Tipo Normal C. ALP40617-891Q



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOMATA DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2º ADITIVO CONTRATO SOCIAL
R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

1. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, natural de Sobral, Estado do Ceará, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 18.01.1986, motorista, CPF Nº 005.596.553-98, CNH Nº 03260625370, Detran-Ce;

2. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, natural de Sobral, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 14.12.1992, motorista, CPF Nº 057.524.963-30, cédula de identidade Nº 2002031067546 SSPDC/Ce, ambos, residentes e domiciliados no distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, no município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62010-970, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da sociedade limitada R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, com sede e domicílio na localidade Pedra de Fogo, SN, Zona Rural, distrito Pedra de Fogo no município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62010-970, (art. 997, I, CC/2002), inscrita no CNPJ sob o Nº 14.858.301/0001-65, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23201436361 de 28.12.2011, resolvem de pleno e comum acordo e pela melhor forma da lei, alterar referidos documentos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade resolve alterar a atividade econômica principal de seu objeto social para: Construção de Edifícios (CNAE 41.20-4/00) e incluir a atividade de Obras de Urbanização (CNAE 42.13-8/00), passando doravante seu objeto social a ser: Construção de edifícios (41.20-4/00), Obras de Urbanização (CNAE 42.13-8/00), Locação de veículos sem motorista (CNAE 77.11-0/00), Comércio Varejista de Material de Construção em Geral (CNAE 47.44-0/99) e locação de automóveis com motorista (CNAE 49.23-0/02).

Cláusula Segunda - A sociedade resolve aumentar seu capital social para R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, sendo que o sócio FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA, integraliza, neste ato, em moeda corrente e legal do país 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e o sócio FRANCISCO RENAN DE ZEVEDO PORTELA, integraliza neste ato, em moeda corrente e legal do país 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$10.000,00 (dez mil reais).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75690706212712116138>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75690706212712116138-5
Data: 07/06/2021 13:47:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP40618-W5J7.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3245-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELENATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



CONTINUAÇÃO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

Cláusula Terceira - O capital social fica, face ao aumento procedido na cláusula anterior, distribuído entre os sócios da seguinte forma, a saber:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VR QUOTA	CAPITAL	VALOR CAPITAL R\$
Francisco Rafael de Azevedo Portela	225.000	R\$1,00	90%	R\$225.000,00
Francisco Renan de Azevedo Portela	25.000	R\$1,00	10%	R\$ 25.000,00
TOTAL	250.000		100%	R\$250.000,00

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas não especificamente alteradas neste ato.

E por estarem assim justos e confeitados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor para que surta os efeitos legais.

Sobral - Ce; 27 de maio de 2014

Francisco Rafael de Azevedo Portela
FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA

Francisco Renan de Azevedo Portela
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2014
SOB Nº: 20140084751
Protocolo: 14/008475-1, DE 03/05/2014
Represa: 23 0 0143036 1
P.R. MARCELO FERNANDES MOREIRA
MARCOS LIMA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75690706212712116138>



Autenticação Digital Código: 75690706212712116138-9
Data: 07/06/2021 13:47:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP40619-ZZUK

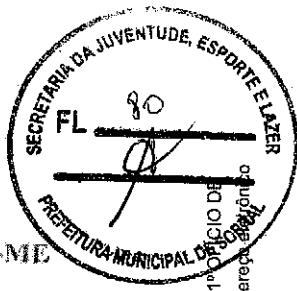


Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 2244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Vulgar Azevedo de M. Cavalcanti
<https://azevedobastos.not.br/>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOMATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida prolatória N. 2/200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



3º ADITIVO CONTRATO SOCIAL

R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

1. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, natural de Sobral, Estado do Ceará, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 18.01.1986, motorista, CPF Nº 005.596.553-98, CNH Nº 03260625370, Detran-Ce;

2. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, natural de Sobral, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 14.12.1992, motorista, CPF Nº 057.524.963-30, cédula de identidade Nº 2002031067546 SSPDC/Ce, ambos, residentes e domiciliados no distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, no município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62010-970, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da sociedade limitada R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, com sede e domicílio na localidade Pedra de Fogo, SN, Zona Rural, distrito Pedra de Fogo no município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62010-970, (art. 997, I, CC/2002), inscrita no CNPJ sob o Nº 14.858.301/0001-65, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23201436361 de 28.12.2011, resolvem de pleno e comum acordo e pela melhor forma da lei, alterar referidos documentos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade resolve aumentar seu capital social para R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), dividido em 790.000 (setecentos e noventa mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, sendo que o sócio FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA, integraliza, neste ato, em moeda corrente e legal do país 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), ficando ainda 165.000 (cento e sessenta e cinco mil quotas) de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para serem integralizadas em moeda corrente e legal do país nos exercícios financeiros de 2015 e 2016, e o sócio FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, integraliza, neste ato, em moeda corrente e legal do país 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), ficando ainda 207.000 (duzentos e sete mil quotas) de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$207.000,00 (duzentos e sete mil reais) para serem integralizadas em moeda corrente e legal do país nos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75690708212712116138>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75690708212712116138-7
Data: 07/06/2021 13:47:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selos Digitais Tipo Normal C: ALP40520-IWB7,



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 | cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIARES DE NOTAS PÚBLICAS, nos termos da medida provisória N. 2/2002 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.caenad.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONTINUAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE: R. R. PORTEL CONSTRUÇÕES E LOCACÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

Cláusula Segunda - O capital social fica, face ao aumento procedido na cláusula anterior, distribuído entre os sócios da seguinte forma, a saber:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VR QUOTA	CAPITAL	VALOR CAPITAL R\$
Francisco Rafael de Azevedo Portela	474.000	R\$1,00	60%	R\$474.000,00
Francisco Renan de Azevedo Portela	316.000	R\$1,00	40%	R\$ 316.000,00
TOTAL	790.000		100%	R\$790.000,00

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas não especificamente alteradas neste ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor para que surta os efeitos legais.

Sobral - Cet: 30 de dezembro de 2014

Francisco portela de Azevedo Portela
FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA

Francisco Renan de Almeida
FRANCISCO RENAN DE ALMEIDA PORTELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCECE
CERTIFICO RECEBIMENTO EM 07/01/2015
SCB N° 31190055678
Protocolo 4500000874 DE 08/01/2015
Endereço: 23 F 01433-030 Fortaleza
CE 60040-000
Fone/Fax: (85) 3222-1000
E-mail: jucece@jucece.ce.gov.br
MARCHA PERNAMBUCANA EIRELI
SECRETARIA-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75690706212712116138>

Certificado Digital Autenticação Digital Código: 7559076212712116138-3
Data: 07/06/2021 13:47:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP0621-VBGZ.

Costado Azevedo Bastos

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorioazevedobastos.pbh
<http://azevedobastos.not.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.caeanan.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 1001/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privalivo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2021 11:27:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

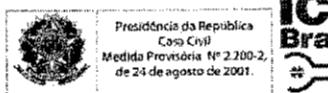
¹Código de Autenticação Digital: 75690706212712116138-1 a 75690706212712116138-8

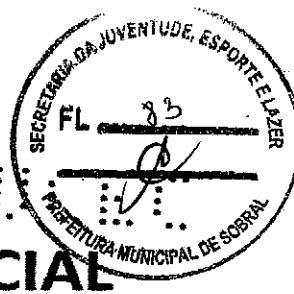
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a283a04650bb63740f17e12145b3f2227c3948809e3d29fa90da641e6271a3ac299823





4º ADITIVO CONTRATO SOCIAL

R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, natural de Sobral, Estado do Ceará, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/01/1986, motorista, CPF Nº 005.596.553-98, CNH Nº 03260625370, Detran-Ce e **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, natural de Sobral, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 14/12/1992, motorista, CPF Nº 057.524.963-30, cédula de identidade Nº 2002031067546 SSPDC/Ce, ambos, residentes e domiciliados no distrito de Pedra de Fogo, SN, bairro Pedra de Fogo, CEP 62114-400, Sobral/Ce Brasil, (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade limitada R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, com sede e domicílio na localidade Pedra de Fogo, SN, Zona Rural, distrito Pedra de Fogo no município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62010-970, (art. 997, I, CC/2002), inscrita no CNPJ sob o Nº 14.858.301/0001-65, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23201436361 de 28/12/2011, resolvem de pleno e comum acordo e pela melhor forma da lei, alterar referidos documentos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade resolve alterar sua sede e domicílio fiscal para o Distrito de Pedra de Fogo, SN, bairro Pedra de Fogo, município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62114-400.

Cláusula Segunda – A sociedade resolve incluir em seu objeto social as seguintes atividades: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (CNAE 43.29-1-99); obras de terraplenagem (CNAE 43.13-4-00); serviços de preparação do terreno não especificada anteriormente (CNAE 43.19-3-00); construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1-01); pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 42.11-1-02); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7-01); obras de irrigação (CNAE 42.22-7-02); construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 42.99-5-01); outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5-99); perfurações e sondagens (CNAE 43.12-6-00); demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 43.11-8-01); aluguel de andaiques (CNAE 77.32-2-02); aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 77.33-1-00); atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE 81.29-0-00); locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE 77.19-5-99) e aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 77.39-0-99), ficando, doravante, o objeto social da sociedade assim constituído: Construção de edifícios (41.20-4/00), Obras de Urbanização (CNAE 42.13-8/00), Locação de veículos sem



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5136230 em 25/04/2018 da Empresa R R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA - ME, Nire 23201436361 e protocolo 180425447 - 13/04/2018. Autenticação: 2FDE36998523C8C8DC2068E4BC0E5C521AFB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/042.544-7 e o código de segurança mmDk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LIVRARIA MUNICIPAL DE ALFAGEM DE SORRIR

pág. 4/5



CONTINUAÇÃO DO 4º ADITIVO CONTRATO SOCIAL DE: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

motorista (CNAE 77.11-0/00), Comércio Varejista de Material de Construção em Geral (CNAE 47.44-0/99) e locação de automóveis com motorista (CNAE 49.23-0/02); outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (CNAE 43.29-1-99); obras de terraplenagem (CNAE 43.13-4-00); serviços de preparação do terreno não especificada anteriormente (CNAE 43.19-3-00); construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1-01); pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 42.11-1-02); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7-01); obras de irrigação (CNAE 42.22-7-02); construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 42.99-5-01); outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5-99); perfurações e sondagens (CNAE 43.12-6-00); demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 43.11-8-01); aluguel de andaimes (CNAE 77.32-2-02); aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 77.33-1-00); atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE 81.29-0-00); locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE 77.19-5-99) e aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 77.39-0-99).

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas não especificamente alteradas, neste ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor para que surta os efeitos legais.

Sobral – Ce; 24 de abril de 2018

FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5136230
EM 25/04/2018.

R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME#

Protocolo: 18/042.544-7



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registro sob o nº 5136230 em 25/04/2018 da Empresa R R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME, Nire 23201436361 e protocolo 180425447 - 13/04/2018. Autenticação: 2FDE36998523C8C8DC2068E4BC0E5C521AFB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/042.544-7 e o código de segurança mmDk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

pág. 5/5



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº PROTOCOLO 09105 - 18/042.791-1

JUCEC - NRSOBRAL
NRSOBRAL



09105 18/042.791-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201436361	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: R.R.PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

SOBRAL

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FRANCISCO RENAN DE ALMEIDA PORTELA

Assinatura:

Telefone de Contato:

8 Maio 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

/ / Data Responsável

SIM

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

11/05/2018
Assessor Técnico
Responsável
Jucec Sobral

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5141595 em 11/05/2018 da Empresa R R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA - ME, Nire 23201436361 e protocolo 180427911 - 10/05/2018. Autenticação: C6AE2E4119AC207030BC774D3F3047F2799A57D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/042.791-1 e o código de segurança SLaf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

pág. 1/3



5º ADITIVO CONTRATO SOCIAL
R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, natural de Sobral, Estado do Ceará, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/01/1986, motorista, CPF Nº 005.596.553-98, CNH Nº 03260625370, Detran-Ce e **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, natural de Sobral, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 14/12/1992, motorista, CPF Nº 057.524.963-30, cédula de identidade Nº 2002031067546 SSPDC/Ce, ambos, residentes e domiciliados no distrito de Pedra de Fogo, SN, bairro Pedra de Fogo, CEP 62010-970, Sobral/Ce, Brasil, (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade limitada R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, com sede e domicílio no Distrito de Pedra de Fogo, SN, bairro Pedra de Fogo no município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62114-400, (art. 997, I, CC/2002), inscrita no CNPJ sob o Nº 14.858.301/0001-65, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23201436361 de 28/12/2011, resolvem de pleno e comum acordo e pela melhor forma da lei, alterar referidos documentos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade resolve alterar sua sede e domicílio fiscal para o Distrito Pedra de Fogo, SN, bairro Zona Rural, município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62114-400.

Cláusula Segunda – A sociedade resolve incluir em seu objeto social a seguinte atividade: Transporte, coleta e remoção de resíduos não perigosos (CNAE 3811-4/00) ficando, doravante, o objeto social da sociedade assim constituído:

Construção de edifícios (41.20-4/00);

Obras de Urbanização (CNAE 42.13-8/00);

Locação de veículos sem motorista (CNAE 77.11-0/00);

Comércio Varejista de Material de Construção em Geral (CNAE 47.44-0/99);

Locação de automóveis com motorista (CNAE 49.23-0/02);

Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (CNAE 43.29-1/99);

Obras de terraplenagem (CNAE 43.13-4/00);

Serviços de preparação do terreno não especificada anteriormente (CNAE 43.19-3/00);

Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1/01);

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 42.11-1/02);

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7/01);

Obras de irrigação (CNAE 42.22-7/02);

Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 42.99-5/01);

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5/99);

Perfurações e sondagens (CNAE 43.12-6/00);

Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 43.11-8/01);



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5141595 em 11/05/2018 da Empresa R R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA - ME, Nire 23201436361 e protocolo 180427911 - 10/05/2018. Autenticação: C6AE2E4119AC207030BC774D3F3047F2799A57D. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/042.791-1 e o código de segurança SLat. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

pág. 2/3

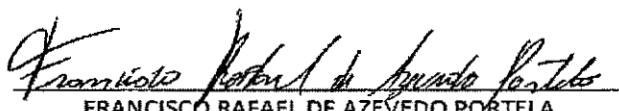


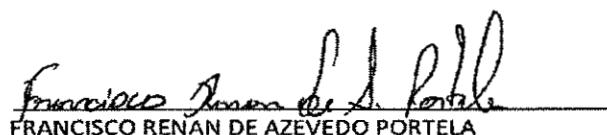
CONTINUAÇÃO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME

Aluguel de andaimes (CNAE 77.32-2/02);
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 77.33-1/00);
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE 81.29-0/00);
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE 77.19-5/99);
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 77.39-0/99);
Transporte, coleta e remoção de resíduos não perigosos (CNAE 3811-4/00).
Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas não especificamente alteradas, neste ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor para que surta os efeitos legais.

Sobral – Ce; 08 de maio de 2018


FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA


FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5141595
EM 11/05/2018

R R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA - ME

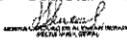
Protocolo: 18/042.791-1





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifício registro sob o nº 5141595 em 11/05/2018 da Empresa R R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA - ME, Nire 23201436361 e protocolo 180427911 - 10/05/2018. Autenticação: C6AE2E4119AC207030BC774D3F3047F2799A57D. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/042.791-1 e o código de segurança SLAI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral.



pág. 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.858.301/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2011	
NOME EMPRESARIAL R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PONTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 47.44-0-98 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURAÇÃO JURÍDICA 266-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO DT PEDRA DE FOGO	NU MéRO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.114-400	BARRÔO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
ENDERECO ELETRÔNICO RENAN.PORTELA298@GMAIL.COM	TELEFONE (68) 9444-2567		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 12:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.858.301/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 28/12/2011	
NOME EMPRESARIAL R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO DT PEDRA DE FOGO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 62.114-400	BARRA/DISTrito ZONA RURAL	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENAN.PORTELA298@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9444-2567	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 12:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000002216

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

47640 - R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA - ME

Endereço

DT PEDRA DE FOGO, 0

ZONA RURAL SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000002216/2022

Documento

C.N.P.J.: 14.858.301/0001-65

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

C E R T I DÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguintes endereços: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002216



Confirme a autenticidade

Nome: Maria de Oliveira Sousa
CPF: 9314
Matrícula: 029.402.003-34
CPF: 029.402.003-34



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000002216

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 14.858.301/0001-65

DATA DE EMISSÃO: 27/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/06/22
SOBRAL-CE, 27 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 30/03/22 às 09:09:42

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202204815246

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	067054714
CNPJ / CPF:	14858301000165
RAZÃO SOCIAL:	R R PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/2022 ÀS 16:34:02
VÁLIDA ATÉ 02/05/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Confirmo a autenticidade	
Nome:	<u>Alaide Maria de Oliveira Sousa</u>
CPF:	<u>9314</u>
Matrícula: 9314	
CPF: 629.402.903-34	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 14.858.301/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:44 do dia 01/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2022.

Código de controle da certidão: **0B49.F691.5580.F7EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirme a autenticidade

Nome: Alaide Maria de Oliveira Sousa
CPF: 9314
CPF: 829.402.903-34

[Voltar](#)[imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.858.301/0001-65

Razão Social: R PORTELA CONST E LOC DE VEICULOS LTDA

Endereço: R DT PEDRA DE FOGO SN SN / ZONA RURAL / SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032901253349192820

Informação obtida em 30/03/2022 09:08:08

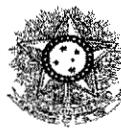
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confirmo a autenticidade

Nome: Alaide Maria de Oliveira Sousa

Matrícula: 9314

CPF: 029.402.903-34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.858.301/0001-65

Certidão nº: 42544275/2021

Expedição: 24/10/2021, às 18:16:49

Validade: 21/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.858.301/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confirmo a autenticidade	
Nome:	<i>Alaide Maria de Oliveira Sousa</i>
CPF:	9314
Matrícula: 829.402.903-34	



R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME
DISTRITO PEDRA DE FOGO, SN – ZONA RURAL, SOBRA/CE
CNPJ N° 14.858.301/0001-65

ANEXO F - DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

À Comissão Permanente de Licitação Sobral - Ce

DECLARAÇÃO

R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA portador (a) da Carteira de Identidade nº 2002031067546 e do CPF nº 057.524.964-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Sobral – Ce.,

06 de abril de 2022

.....
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

(Observação: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima).